



PORTARIA Nº 017/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 22/02/2022
Janaina Chaves e Comandante
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de março de 2022, aos servidores abaixo nominados:

DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA	- com o cargo de vigilante
ELIANE NUNES DE SOUZA	- com o cargo de Conselheira Tutelar
JANIO MARTINS DO NASCIMENTO	- cargo de agente da vig. epidemiológica
LAYSS LAYANNY PEREIRA ALVES	- cargo de supervisor vig. sanitária
LINDOMAR GOMES DE SÁ	- com o cargo de vigilante
RENATA BEZERRA DA SILVA	- cargo de chefe da divisão da farmácia
SANDRA SOUZA MOREIRA	- com o cargo agente comunitário de saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal